



CÂMARA MUNICIPAL  
**DE JABOTICABAL**  
*Palácio Ângelo Berchieri*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 718 DE 19 DE MARÇO DE 2019**

**UILSON JOSÉ DE MIRANDA**, Presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal, faz saber que a Câmara Municipal na **Sessão Extraordinária** realizada dia **18 de março de 2019**, aprovou e nos termos do Art. 35, item IV da Lei Orgânica do Município de Jaboticabal, promulga o seguinte,

**DECRETO LEGISLATIVO**

Outorga Título de Cidadão Jaboticabalense ao senhor Luiz Carlos Pirani Rinhel e dá outras providências.

**Autoria: Wilsinho Locutor**

**Art. 1º** Fica outorgado Título de Cidadão Jaboticabalense ao senhor Luiz Carlos Pirani Rinhel.

**Art. 2º** A entrega da referida honraria dar-se-á em Sessão Solene na Câmara Municipal de Jaboticabal, em data a ser designada pelo Presidente da Mesa Diretora.

**Art. 3º** As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verba própria consignada em orçamento vigente.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboticabal, 19 de março de 2019.

**UILSON JOSÉ DE MIRANDA**  
Presidente

Registrado e Publicado no Departamento Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Jaboticabal, em 19 de março de 2019.

**LUIZ CARLOS DOS SANTOS**  
Diretor do Departamento Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL  
**DE JABOTICABAL**  
*Palácio Ângelo Berchieri*